

Comité de Representantes



ALADI
Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

TEMAS A SEREM ANALISADOS NO
TRANSCURSO DA PRIMEIRA REU-
NÃO DA COMISSÃO ASSESSORA
DE VALORAÇÃO

ALADI/CR/di 466
REPRESENTAÇÃO DA VENEZUELA
4 de setembro de 1995

Montevidéu, em 29 de agosto de 1995.

Nº 232

A Representação Permanente da Venezuela junto à Associação Latino-Americanana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI na oportunidade de fazer referência à Primeira Reunião da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira da Associação, a qual de conformidade com o Acordo Nº 189 aprovado pelo Comitê de Representantes em 17 deste mês, será realizada na sede da Associação de 19 a 22 de setembro próximo.

A esse respeito, e tal como manifestou esta Representação na Sessão Formal do Comitê onde foi aprovado o mencionado Acordo, as autoridades nacionais venezuelanas em matéria de valoração aduaneira manifestaram sua intenção de submeter à consideração da Comissão Assessora a inclusão no Ponto 3 da Agenda Provisória aprovada, referente a "Assuntos diversos", os seguintes temas:

- a) assistência técnica sobre as novas instruções e sua divulgação em nível de operadores de comércio;
- b) organização administrativa ideal para a aplicação das novas normas; e
- c) participação dos países da região nas sessões do Comitê Técnico de Valoração Aduaneira (Bruxelas) e no Comitê de Valoração Aduaneira (Genebra).

À
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta

A Representação Permanente da Venezuela junto à Associação Latino-Americana de Integração agradece que a mencionada informação seja levada ao conhecimento dos demais países-membros da Associação e aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.
